



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

REF: PROJETO DE LEI Nº 127/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO NOVO CORONAVÍRUS COVID—19, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PAULO MODAS

Art. 1º. Fica instituído o memorial às vítimas falecidas no município de Ribeirão Preto em virtude do novo coronavírus — Covid—19, a ser instalado no bairro Centro de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. Faculta ao Poder Executivo Municipal, desde que, devidamente justificada, e, em decorrência de estudos de viabilidade ou cujas parcerias firmadas com a iniciativa privada sejam necessárias para a execução do objeto, a alteração do bairro, conforme mencionado no caput do artigo 1º.

Art. 2º. Para a edificação, manutenção e administração do memorial, o Poder Executivo fica autorizado a firmar parcerias com a iniciativa privada, podendo ainda, receber doações de pessoas físicas e jurídicas, nos termos da legislação correspondente.

Parágrafo único. Fica estabelecido que a execução da presente Lei não será no exercício que for editada.



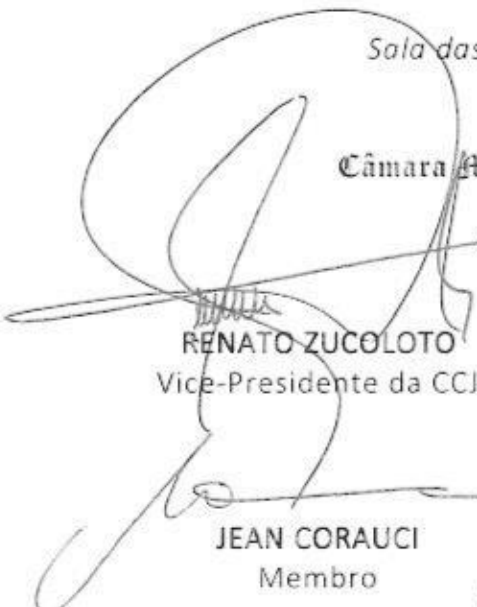
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão Preto
ISAAC ANTUNES
Presidente da CCJ


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente da CCJ


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES
Membro


JEAN CORAUCI
Membro

BRANDO VEIGA
Membro